

**PROCESSO SELETIVO Nº 018/2024/SESI**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – MASTER / ENGENHEIRO DE**  
**SEGURANÇA DO TRABALHO – PLENO**  
**SESI PARAUAPEBAS**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Master**, com lotação em Canaã dos Carajás/PA e **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno**, com lotação em Parauapebas/PA, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT.**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **16 a 18/02/2024**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho – Master	Nível Superior	R\$ 12.706,26	44h*	CR	Canaã dos Carajás/PA
Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno	Nível Superior	R\$ 11.220,00	44h*	CR	Parauapebas/PA

\*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Master**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

**Síntese das Atividades:** Participar e assessorar o PCM no planejamento de manutenção de curto prazo (M+3) e médio prazo (S52); participar e assessorar o PCM no planejamento de Paradas de Manutenção (PGU – Parada Geral da Unidade, Parada Relevante, etc); assessorar o planejamento das atividades de manutenção (PCM), considerando os riscos e seus controles conforme indicado na ART da atividade, confirmando a necessidade de PTS e/ou Ordem Vermelha; assessorar o cumprimento do PNR-000004 (Planejamento e Controle da Manutenção), visando a mitigação dos riscos de acidentes pessoais e materiais inerentes a execução (paradas de manutenção, sistemáticas e condicionais); direcionar a RDS – Rotina de Segurança a partir do mapa e programação de manutenção (M+1, S+1 e D+1), apoiando a definição da rotina de campo dos profissionais de segurança do trabalho, com foco em atividades críticas, classificação de risco (OM Vermelha, RAC's associados, VPTS, etc); preparar apresentações gerenciais e reportar indicadores que visem medir a atuação da Segurança do Trabalho no processo de PCM (ARTxOMExec, OMVE, OMxVPTS, RACs x OM, etc); interagir com equipe de Segurança do Trabalho Local, apoiando o desdobramento da programação semanal das ordens de manutenção (S-1, S, S+1); interagir com as demais áreas/departamentos envolvidos na função manter (PCM, Engenharia, Elétrica, Manutenção etc.) da localidade, de modo a buscar informações e definição de melhores práticas que visem a segurança das atividades de manutenção; apoiar a área do PCM no cumprimento de requisitos legais/regulamentares e procedimentos internos para a segurança das pessoas e na manutenção/evolução dos postos de trabalho; realizar inspeções/auditorias em campo, acompanhando atividades de manutenção com o objetivo de agregar valor no processo de gerenciamento de riscos e gerando maiores reflexões e discussões sobre os riscos e controles das tarefas; coordenar a equipe técnica de Segurança do Trabalho; conhecimento das normas regulamentadoras; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

## 2.2. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

**Síntese das Atividades:** Responsabilizar-se pelas ações relativas às questões de segurança e meio ambiente na implantação dos empreendimentos. Coordenação da equipe técnica de Segurança do Trabalho; Realização de Análise Crítica dos indicadores de SSMA; Elaboração de Análise de Risco; Suporte técnico na elaboração de metodologia HAZOP; Elaboração e Suporte técnico nos produtos de FEL; Gerenciamento dos requisitos legais das empresas contratadas; Gerenciamento de RAC – Requisitos de Atividades Críticas; Análise Crítica das Auditorias; Gerenciamento das Avaliações de Fornecedores; Gerenciar a Matriz de Documentos de S&S atualizada junto às empresas contratadas; Apoio no gerenciamento de incidentes (metodologias de análises e gerenciamento de incidentes); Condução de reuniões de alinhamento com os Profissionais de S&S das empresas contratadas; Treinamento das empresas contratadas nos procedimentos; Elaboração, implementação, automação, análise e gerenciamento de

sistemas de SSMA, incluindo o design de apresentações e gráficos de performance, realizar inspeções e análises de campo, contemplar a criação, operacionalização e análise de sistemas de SSMA utilizando no mínimo os seguintes sistemas/ferramentas (PowerBi, Excel Avançado/VBA, Banco de Dados, Design, SharePoint, Power Automate, Power Apps, Forms); Realizar o gerenciamento de SSMA, atuando junto com as empresas contratadas; Gerenciamento, análise crítica e consolidação dos indicadores de performance da gerência; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais.

**Desejável:** Curso em metodologias de análise e soluções de problemas (SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, ferramentas da Qualidade, Outros).

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA